



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 044/2023

**SUSPENDE PERÍODO DE
GOZO DE FÉRIAS E
CONCEDE NOVO PERÍODO
A
SERVIDOR
ESTATUTÁRIO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a necessidade de atender a demanda de trabalho no Setor Contábil;

Considerando, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº.225/2024 com base nos termos do § 11 do Art.113 da Lei Municipal 804/93, que solicita conversão de 10 (dez) dias do período de gozo de férias originalmente previsto para 03/06/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias do servidor, **ANTÔNIO CARLOS PRIORI** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº. 02/2024 para iniciar no dia 03/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I - 09 a 18 de julho de 2024, totalizando 10 (dez) dias.
- II- 06 a 15 de janeiro de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

